



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 088/19 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2019.

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - PROCESSO 090/2019 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL, NO ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS E CAMPEONATOS LOCAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

DECRETO Nº 088/19 de Dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2019.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000249/18 de 17 de DEZEMBRO de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO
09.09 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO

(857) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.161-00.1.0000 - Material de Consumo	50.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	50.000,00
<hr/>	
Total Suplementação:	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER
04.04 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

(253) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.340-00.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(256) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.340-00.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(266) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.340-00.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
(276) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.107-00.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(277) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-00.1.0001 - Material de Consumo	9.800,00
(280) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(281) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(282) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.107-00.1.0001 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	1.000,00
(283) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.107-00.1.0001 - Obras e Instalações	1.000,00
(286) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.107-00.1.0001 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(302) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.339-00.1.0001 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
(304) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.339-00.1.0001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
(306) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.339-00.1.0001 - Material de Consumo	1.000,00
(309) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.339-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(311) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.341-00.1.0000 - Material de Consumo	1.300,00
(312) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.341-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(313) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.341-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(325) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.117-00.1.0024 - Indenizações e Restituições	5.000,00
(329) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.342-00.1.0000 - Obras e Instalações	2.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	35.100,00

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA
06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

(399) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.197-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.659,00
(430) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Material de Consumo	5.000,00
(431) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
(432) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
(433) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.130-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.241,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL URANDI

C.N.P.J.: 13.982.632/0001-40

Município: Urandi

06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

06.06 - SEC MUN DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA

(462) 4.4.90.52.00.00.00.00.3.087-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
<hr/>	
Total da Unidade:	14.900,00
<hr/>	
Total Anulação:	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 17 de Dezembro de 2019.

DORIVAL BARBOSA DO CARMO
PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	50.000,00	21.200,00
Fonte: 0.1.01	0,00	23.800,00
Fonte: 0.1.24	0,00	5.000,00
Total:	50.000,00	50.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE URANDI/BA – Pregão Presencial nº 044/2019 Processo 090/2019. Objeto: Aquisição de material esportivo em geral, no atendimento às atividades esportivas e campeonatos locais, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer e Secretaria de Assistência Social do Município de Urandi – BA, sob o regime menor preço por lote. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 30/12/2019 às 07:30 horas. E-mail: cpl.urandi@gmail.com Edital no site <http://www.urandi.ba.gov.br/publicacoes>. Urandi/BA, 17/12/2019. Conceição Maria Policiano. Pregoeira Oficial.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7B99-62A1-946F-8677> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B99-62A1-946F-8677



Hash do Documento

9C0F14B6C27396E4B86EEFC8DB5AB2C900A87B60A73E82474DFA7729AA6949A3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/12/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 17/12/2019 16:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25